



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 561/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/10/2023 a 24/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 561 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede licença por motivo de casamento”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 9742/2023.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor **Jair Candido Machado Netto, admitido em 02 de junho de 2023, CPF: 006.600.711-93, matrícula nº 69277, no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, **licença matrimonial por 8 (oito) dias.****

II- O período de licença iniciou em 29/09/2023 e finalizou em 06/10/2023.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão